

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - Comarca da Capital/SP

EDITAL DE LEILÃO

O MM. Juiz de Direito Daniel Carnio Costa da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - Comarca da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência da empresa **Banco BVA S/A** - Processo nº 1087670-65.2014.8.26.0100 - Incidente 0003260-57.2015.8.26.0100 e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO(S) IMÓVEL(IS) – O(s) imóvel(is) será(ão) vendido(s) em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra(m). A descrição detalhada e as fotos do(s) imóvel(is) a ser(em) apregoado(s) estão disponíveis no Portal. www.superbidjudicial.com.br.

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar o(s) imóvel(is) a ser(em) apregoado(s). As visitas, quando autorizadas, deverão ser agendadas via e-mail visitacao@superbidjudicial.com.br.

DO LEILÃO – O leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início em **25/07/2017**, a partir das **14:00** horas, encerrando-se em 03 (três) dias úteis, ou seja, **27/07/2017**, às **14:00** horas.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação para venda forçada do(s) imóvel(is) no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até às **14:00** horas do dia **15/08/2017** - 2º pregão.

DO CONDUTOR DO LEILÃO – O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato S. Moysés, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 654.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO(S) IMÓVEL(IS) – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do(s) imóvel(is) apregoado(s) será o valor de encerramento do último leilão realizado em março de 2017.

No segundo pregão, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, ainda que inferior ao valor de avaliação do(s) imóvel(is), desde que não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da primeira praça.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS LOTES 9 e 30 – No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do lote 9 e do lote 30 será o valor da avaliação judicial.

No segundo pregão dos Lotes 9 e 30, a alienação dar-se-á pelo maior valor ofertado, ainda que inferior ao valor de avaliação, desde que não seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br, em igualdade de condições.

DOS DÉBITOS – O(s) imóvel(is) será(ão) apregoado(s) sem quaisquer ônus, sejam débitos condominiais, de água, luz, gás, taxas, multas e Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU ("aquisição originária"), exceto se o arrematante for:

1. sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido;
2. parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida, ou

3. identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005)

Na hipótese da existência de débitos sobre os bens imóveis disponíveis para esse leilão, referido débito deverá ser habilitado junto ao processo de falência do Banco BVA.

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO OFICIAL - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 2% (dois por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is).

A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do(s) imóvel(is) arrematado(s), deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de depósito na conta corrente da Massa Falida (Banco do Brasil, Agência 1911-9, Conta Corrente 200000-8), sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento do leilão, através de boleto bancário disponível na seção "Minha Conta", do Portal Superbid Judicial.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço do(s) imóvel(is) arrematado(s) e à comissão do Leiloeiro Oficial, deduzidas as despesas incorridas.

As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 e, no que couber, o CPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial, o Provimento CSM nº 1.625/09, do TJSP e o *caput* do artigo 335, do CP.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS

LOTE 1: GALPÃO INDUSTRIAL EM SÃO PAULO, composto pelas Matrículas nº 3.833, 194.284, 11.749, 36.563 e 41.361 do 18º CRI de SP, a seguir descritos:

- Imóvel matrícula nº 11.749, 18º CRI São Paulo/SP: Um terreno à Estrada do Joá e Rua Particular, com a área de 1.989,00m², no lugar denominado Vargem Grande ou Santo Estevam Rei, no Distrito de Perús, medindo 39,00m de frente para a referida Estrada do Joá; 65,50m da frente aos fundos, do lado esquerdo, de quem da Estrada olha para o terreno, onde confronta com Rosa Bueno Montuori; 10,50m de frente, em curva, na confluência formada pela Estrada do Joá e Rua Particular, 66,00m ao longo da mencionada Rua Particular; e, 16,00m de largura nos fundos, onde confronta com George Sofet (INCRA- 638 358 048 275). Obs.: consta em Av 1 que a Estrada do Joá, denomina-se atualmente Av. Elísio Teixeira Leite; constam em Av. 5 e Av. 6, que no terreno foram construídos 2 prédios que receberam os nº 7444 e 7452, respectivamente.

- Imóvel matrícula nº 194.284, 18º CRI São Paulo/SP: Uma área de terras situada na Avenida Elísio Teixeira Leite (antiga Estrada do Joá), junto aos nºs 6786/7452, esquina com a Rua Monte Azul Paulista, Parada de Taipas, no Distrito de Jaraguá, com a seguinte descrição: "tem início e fechamento no ponto 1, localizado no alinhamento predial da

Avenida Elisio Teixeira Leite, esquina com a Rua Monte Azul Paulista, distante 7,83m do alinhamento predial da Rua Monte Azul Paulista; deste ponto segue em linha curva pelo alinhamento predial da Avenida Elisio Teixeira Leite, por uma distância em curva de 49,23m, com corda medindo 49,12m e raio de 214,72m até encontrar o ponto 2; deste ponto deflete à direita, formando com a corda da curva, um ângulo interno de 186° 26' 13", continuando a seguir em linha reta pelo alinhamento predial da Avenida Elisio Teixeira Leite, por uma distância de 31,76m até encontrar o ponto 3; deste ponto deflete à direita, formando com a corda da curva um ângulo interno de 181° 36' 07", continuando a seguir em linha curva pelo alinhamento predial da Avenida Elisio Teixeira Leite, por uma distância em curva de 39,13m, com corda medindo 39,10m e raio de 290,48, até encontrar o ponto 4; deste ponto deflete à esquerda, formando com a corda uma ângulo interno de 83° 37' 30", passando a seguir em linha reta pelo alinhamento da divisa com o prédio 7444/7452 da Avenida Elisio Teixeira Leite, por uma distância de 53,45m até encontra o ponto 5; deste ponto deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 93° 50' 12", continuando a seguir em linha reta pelo alinhamento da divisa com o prédio 7444/7452 da Avenida Elisio Teixeira Leite, por uma distância de 41,22m até encontra o ponto 6; deste ponto deflete à direita, formando um ângulo interno de 268° 37' 31", continuando a seguir em linha reta pelo alinhamento da divisa com o prédio 7444/7452 da Avenida Elisio Teixeira Leite, por uma distância de 29,70m até encontrar o ponto 7; deste ponto deflete à esquerda, formando um ângulo interno de 92° 38' 25", passando a seguir em linha reta pelo alinhamento da divisa com o prédio 389, da Rua Monte Azul Paulista, por uma distância de 57,85m, até encontrar o ponto 8; deste ponto, deflete á esquerda, formando um ângulo interno de 104° 13' 50", passando a seguir em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Monte Azul Paulista, por uma distância de 84,84m, até encontrar o ponto 9; deste ponto, deflete à esquerda, formando com a corda da curva uma ângulo interno de 112° 49' 25", continuando a seguir em linha curva pelo alinhamento predial da Rua Monte Azul Paulista, por uma distância em curva de 8,90m, com corda medindo 7,72m e raio de 4,90m até encontrar o ponto 1, que deu início a esta descrição, formando um ângulo interno de 143° 36' 40" com o alinhamento predial da Avenida Elisio Teixeira Leite; o perímetro acima descrito é de 396,08m e encerra a área de 8.001,52m²". Cadastro: Contribuinte nº 190.088.0001-1 em área maior.

- Imóvel matrícula nº 41.361, 18º CRI São Paulo/SP: Um terreno à Rua Particular "B", constituído pelo lote 30 da Vila Santo Estevam Rei, antigo Sítio Carumbé, na Estação de Taipas, no Distrito de Perus, com 3.700,00ms², dividindo na frente com a referida Rua "B" (particular), de um lado com o lote 31, de Jorge Szabo, de outro com o lote 29 de Carmine Montuori e sua mulher, com os quais também divide nos fundos. (Contribuinte: INCRA: 638358 039195 – Área total 0,3 – Área Explorada 0,6 – Área Explotável 0,6 – Módulo 4,0 – Nº de Módulos 0,15 – fração min. de parc. 0,3) sendo a discriminação acima em hectares.

- Imóvel matrícula nº 3.833, 18º CRI São Paulo/SP: Um terreno com frente para um caminho particular de 8,00 m de largura, na Vila Santo Estevam Rei, no Distrito de Perus, com a área de 3.000,00 m², medindo 23,00 m de frente para o referido caminho, por 135,00 m da frente aos fundos de ambos os lados, confinando em ambos os lados e fundos com terreno de propriedade de Rosa Bueno Montuceri. (Cont. do INCRA nº 638 358 442 356). Obs.: consta em Av. 2, que o imóvel confronta, de quem do caminho particular olha para o imóvel, do lado esquerdo com propriedade de Manuel Tavares de Almeida e s/m; consta em Av. 5 que o imóvel está cadastrado sob nº 638.358.442.356-9 e possui atualmente o módulo rural 5,0 ha; nº de módulos rurais 0,12; módulo fiscal 5,0 ha; nº de módulos fiscais 0,1200; fração mín. parc. 2,0 ha; área total 0,600 ha.

- Imóvel matrícula nº 36.563, 18º CRI São Paulo/SP: Uma pequena casa rústica e seu respectivo terreno, constituído do lote nº 32 da Vila Santo Estevam Rey, antigo Sítio Corumbé, no Distrito de Perus, com a área de 3.000,00m², fazendo frente para a linha B, confinando de um lado com o lote nº 30, de outro lado, com o lote nº 32 e nos fundos com o lote nº 92, existindo neste uma servidão de caminho. (Contribuinte do INCRA 638.358.672.688-7). Obs.: consta em Av. 7 que o imóvel é cadastrado em área maior no INCRA sob o número 638.358.442.356-9 (área total 0,6000 há)m mód. rural 5,0 há, mód. rurais 0,12 mód. fiscal 5,0 há, mód. fiscais 0,12, área total 2,0000 há).

OBS.: Segundo laudo de avaliação trata-se de imóvel industrial (galpão) com A.T. (terreno) 11.724,79m², A.T.C (construção) 5.041,52,00m² e A.T.U. (pavimentação) 5.650,00, localizado à Av. Elisio Teixeira Leite, Jaraguá – São Paulo/SP e Santo Estevam Rei-Perus – São Paulo/SP. Salienta-se (i) a existência de contrato de locação referente à área de 6m², assinado com a Telefônica Brasil S.A., por conta de instalação de equipamento de telecomunicações denominado "armário óptico"; e (ii) que se trata de imóvel ocupado por terceiro, sendo que a Massa Falida já está tomando as medidas necessárias quanto a desocupação. Refere-se ao item 1 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 14.297.400,00 (quatorze milhões, duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 5: IMÓVEL MATRÍCULA Nº 48.704, 2º CRI DE PIRACICABA/SP: Um imóvel rural, compreendendo o lote nº 57 do loteamento denominado Haras Taquaral – situado em Rio das Pedras, com as seguintes medidas e confrontações:- começa no marco 290 cravado no começo da curva de concordância do entroncamento das Ruas S7 com a S2. Segue com arco de trinta e sete metros e vinte e dois centímetros (37,22) da curva de raio 30,00 metros até o ponto onde continua pelo alinhamento direito da Rua S2, por curva à esquerda de raio 350 metros numa distância de cento e setenta metros e vinte e seis centímetros (170,26m) até o marco 292; deste marco segue com azimute 211°02'11" e distância de duzentos e trinta e dois metros e quarenta e oito centímetros (232,48m) até o marco 293, deste marco segue por curva a esquerda do raio 450 metros numa distância de sessenta e um metros e oitenta e nove centímetros (61,89m) até o marco 294; deste marco segue por curva de concordância à direita, de raio 30,00 metros numa distância de quarenta e quatro metros e oitenta e quatro centímetros (44,84m) até o marco 295; deste marco segue pelo alinhamento lateral direito da Rua S5, com azimute 288°55'12" e distância de duzentos e oitenta e sete metros e quatro centímetros (287,04m) até o marco 296; deste marco segue por curva de concordância à direita, de raio 40,00 metros numa distância de trinta e dois metros e trinta e cinco centímetros (32,35m) até o marco 297; deste marco segue pelo alinhamento direito da rua S2, por curva à esquerda de raio 450 metros numa distância de cento e trinta e três metros e trinta e um centímetros (133,31m) até o marco 298; deste marco segue por curva de concordância à direita de raio 30,00 metros numa distância de quarenta metros e doze centímetros (40,12m) até o marco 299, deste marco segue pelo alinhamento direito da Rua S6 com azimute 35°09'00" e distância de quinhentos e oito metros e dezoito centímetros (508,18) até o marco 300; deste marco segue pela curva de concordância do entroncamento da Rua S6 com a Rua S1, com arco de quarenta e dois metros e quarenta e quatro centímetros (42,44m) para continuar pela Rua S1 com azimute 116°12'09" e distância de dois metros e oitenta e um centímetros (2,81m) até o início da curva à esquerda de raio 300 metros o arco de duzentos e cinquenta e oito metros e trinta e cinco centímetros (258,35m) até o PC da curva, deste marco segue com azimute de S67°59'12"W e distância de nove metros e cinquenta e seis centímetros (9,56m) até o raio 304; deste marco segue por curva de concordância à direita de raio 30,00 metros numa distância de cinquenta e um metros e noventa e nove centímetros (51,99m) até o marco 305; deste marco segue pelo alinhamento esquerdo da S7 com azimute 167°16'50" e distância de duzentos e quarenta e cinco metros e noventa e sete centímetros (245,97m) – indo atingir o marco inicial 290, encerrando a área de 30,0705 hectares ou 300.704,70 metros quadrados, cadastrado no INCRA sob nº 630.055.669.016.8 – com a denominação de Fazenda Taquaral; área total 1.729,7, nº de mód. fiscais 172,97, mód. fiscal 10, fração min. parc. 2,0; indicação para localização do imóvel – Rod. do Açúcar – Km-154-23 (em maior área).

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fl. 516, trata-se de com aptidão industrial com 300.704,70m², com formato irregular, topografia levemente acidentada e superfície seca. Refere-se ao item 5 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 3.955.520,00 (três milhões novecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 6: IMÓVEL MATRÍCULA Nº 17.345, CRI CAPÃO BONITO/SP: Uma área de terras denominada Fazenda Capinzal I, situado no Bairro do Boituva, neste município e Comarca de Capão Bonito-SP, dentro das divisas e confrontações seguintes: Inicia-se a

descrição deste perímetro no vértice ADZ M 0768, de coordenadas N 7.320.883,61m e E 776.870,64m; deste segue confrontando com Área de Posse de Marcelino Batista Solto, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°06'03" e 291,23 m até o vértice CSA M 0560, de coordenadas N 7.320.666,84m e E 777.065,13m; 133°45'35" e 106,49 m até o vértice CSA M 0561, de coordenadas N 7.320.593,19m e E 777.142,04m; 138°30'32" e 237,76 m até o vértice CSA M 0562, de coordenadas N 7.320.415,09m e E 777.299,56m; 163°51'29" e 88,45 m até o vértice CSA M 0563, de coordenadas N 7.320.330,13m e E 777.324,15m; 79°57'00" e 330,82 m até o vértice CSA M 0564, de coordenadas N 7.320.387,86m e E 777.649,89m; 112°19'05" e 56,83 m até o vértice CSA M 0565, de coordenadas N 7.320.366,28m e E 777.702,46m; 138°35'13" e 151,67 m até o vértice CSA M 0566, de coordenadas N 7.320.252,53m e E 777.802,79m; 142°19'50" e 335,23 m até o vértice CSA M 0567, de coordenadas N 7.319.987,18m e E 778.007,65m; 114°04'06" e 63,14 m até o vértice CSA M 0568, de coordenadas N 7.319.961,43m e E 778.065,30m; 60°45'01" e 25,11 m até o vértice CSA M 0569, de coordenadas N 7.319.973,70m e E 778.087,21m; 44°50'19" e 55,24 m até o vértice CSA M 0570, de coordenadas N 7.320.012,87m e E 778.126,16m; 17°56'14" e 269,40 m até o vértice CSA M 0571, de coordenadas N 7.320.269,18m e E 778.209,13m; 110°21'33" e 1.472,59 m até o vértice CSA M 0572, de coordenadas N 7.319.756,86m e E 779.589,73m; 351°24'30" e 82,67 m até o vértice CSA M 0573, de coordenadas N 7.319.838,60m e E 779.577,38m; 30°47'18" e 94,67 m até o vértice CSA M 0574, de coordenadas N 7.319.919,93m e E 779.625,84m; 358°48'45" e 36,67 m até o vértice CSA M 0575, de coordenadas N 7.319.956,59m e E 779.625,08m; 319°35'46" e 124,43 m até o vértice CSA M 0576, de coordenadas N 7.320.051,34m e E 779.544,43m; 39°34'27" e 80,24 m até o vértice CSA M 0577, de coordenadas N 7.320.113,19m e E 779.595,55m; 78°08'05" e 104,23 m até o vértice CSA M 0578, de coordenadas N 7.320.134,62m e E 779.697,55m; 43°50'19" e 123,86 m até o vértice CSA M 0579, de coordenadas N 7.320.223,96m e E 779.783,34m; 10°39'11" e 111,71 m até o vértice CSA M 0580, de coordenadas N 7.320.333,74m e E 779.803,99m; deste, segue confrontando com Morio Sakamoto, Fazenda Amendoim, com os seguintes azimutes e distâncias: 67 08'02" e 410,78 m até o vértice CSA M 0581, de coordenadas N 7.320.493,36m e E 780.182,49m; 87°36'55" e 103,82 m até o vértice CSA M 0582, de coordenadas N 7.320.497,68m e E 780.286,22m; 105°07'26" e 393,28 m até o vértice CSA M 0583, de coordenadas N 7.320.395,07m e E 780.665,88m; 106°58'25" e 364,47 m até o vértice CSA M 0584, de coordenadas N 7.320.288,67m e E 781.014,47m; 130°20'51" e 182,89 m até o vértice CSA M 0585, de coordenadas N 7.320.170,26m e E 781.153,86m; 169°37'42" e 357,43 m até o vértice CSA M 0586, de coordenadas N 7.319.818,67m e E 781.218,21m; 168°07'38" e 125,60 m até o vértice CSA M 0587, de coordenadas N 7.319.695,76m e E 781.244,05m; 127°14'03" e 1.344,39 m até o vértice CSA P 9955, de coordenadas N 7.318.882,31m e E 782.314,41m; deste, segue confrontando com a Transcrição 8.521 de propriedade de Dedini S.A, administração e Participação, com os seguintes azimutes e distancias: 173°55'28" e 46,39 m até o vértice CSA P 9956, de coordenadas N 7.318.836,18m e E 782.319,32m; 169°25'51" e 43,83 m até o vértice CSA P 9957, de coordenadas N 7.318.793,09m e E 782.327,36m; 154°31'38" e 76,71 m até o vértice CSA P 9958, de coordenadas N 7.318.723,84m e E 782.360,35m; 161°44'24" e 46,63 m até o vértice CSA P 9959, de coordenadas N 7.318.679,56m e E 782.374,96m; 186°22'47" e 48,15 m até o vértice CSA P 9960, de coordenadas N 7.318.631,71m e E 782.369,61m; 237°16'28" e 39,21 m até o vértice CSA P 9961, de coordenadas N 7.318.610,51m e E 782.336,62m; 270°00'00" e 46,66 m até o vértice CSA P 9962, de coordenadas N 7.318.810,51m e E 782.289,96m; 235°58'26" e 42,09 m até o vértice CSA P 9963, de coordenadas N 7.318.586,96m e E 782.255,08m; 212°09'08" e 43,41 m até o vértice CSA P 9964, de coordenadas N 7.318.550,21m e E 782.231,98m; 162°23'16" e 20,25 m até o vértice CSA P 9965, de coordenadas N 7.318.530,90m e E 782.238,11m; 235°57'25" e 27,90 m até o vértice CSA P 9966, de coordenadas N 7.318.515,28m e E 782.214,99m; 246°14'11" e 48,59 m até o vértice CSA P 9967, de coordenadas N 7.318.495,70m e E 782.170,52m; 264°57'06" e 67,05 m até o vértice CSA P 9968, de coordenadas N 7.318.489,80m e E 782.103,73m; 251°04'51" e 49,01 m até o vértice CSA P 9969, de coordenadas N 7.318.473,91m e E 782.057,37m; 257°43'42" e 58,47 m até o vértice CSA P 9970, de coordenadas N 7.318.461,27m e E 781.999,26m; 274°41'11" e 52,88 m até o vértice

CSA P 9971, de coordenadas N 7.318.465,59m e E 781.946,56m; 274°42'24" e 48,50 m até o vértice CSA P 9972, de coordenadas N 7.318.469,57m e E 781.898,22m; 240°57'13" e 28,45 m até o vértice CSA P 9973, de coordenadas N 7.318.459,54m e E 781.860,34m; 227°08'06" e 53,52 m até o vértice CSA P 9974, de coordenadas N 7.318.423,23m e E 781.841,11m; 237°35'37" e 35,56 m até o vértice CSA P 9975, de coordenadas N 7.318.404,18m e E 781.811,08m; 270°56'30" e 40,77 m até o vértice CSA P 9976, de coordenadas N 7.318.404,85m e E 781.770,32m; 294°56'15" e 39,68 m até o vértice CSA P 9977, de coordenadas N 7.318.421,58m e E 781.734,34m; 331°11'19" e 40,28 m até o vértice CSA P 9978, de coordenadas N 7.318.456,87m e E 781.714,93m; 303°41'03" e 52,79 m até o vértice CSA P 9979, de coordenadas N 7.318.486,15m e E 781.671,00m; 277°43'55" e 34,19 m até o vértice CSA P 9980, de coordenadas N 7.318.490,75m e E 781.637,12m; 253°07'26" e 29,99 m até o vértice CSA P 9981, de coordenadas N 7.318.487,16m e E 781.607,35m; 274°52'22" e 42,73 m até o vértice CSA P 9982, de coordenadas N 7.318.490,79m e E 781.554,77m; 264°45'26" e 50,72 m até o vértice CSA P 9983, de coordenadas N 7.318.486,17m e E 781.514,26m; 231°03'55" e 28,98 m até o vértice CSA P 9984, de coordenadas N 7.318.467,96m e E 781.491,72m; 221°48'16" e 54,55 m até o vértice CSA P 9985, de coordenadas N 7.318.427,30m e E 781.455,36m; 221°48'57" e 58,43 m até o vértice CSA P 9986, de coordenadas N 7.318.383,75m e E 781.416,40m; 244°46'54" e 44,15 m até o vértice CSA P 9987, de coordenadas N 7.318.364,94m e E 781.376,46m; 260°07'13" e 44,24 m até o vértice CSA P 9988, de coordenadas N 7.318.357,35m e E 781.332,88m; 265°10'31" e 33,31 m até o vértice CSA P 9989, de coordenadas N 7.318.366,07m e E 781.300,73m; 207°37'12" e 61,69 m até o vértice CSA P 9990, de coordenadas N 7.318.311,41m e E 781.272,13m; 194°22'15" e 70,19 m até o vértice CSA P 9991, de coordenadas N 7.318.243,42m e E 781.254,71m; 211°07'27" e 40,45 m até o vértice CSA P 9992, de coordenadas N 7.318.288,79m e E 781.233,80m; 220°27'43" e 62,83 m até o vértice CSA P 9993, de coordenadas N 7.318.160,99m e E 781.193,03m; 220°27'17" e 64,42 m até o vértice CSA P 9994, de coordenadas N 7.318.111,97m e E 781.151,23m; 204°24'35" e 46,97 m até o vértice CSA P 9995, de coordenadas N 7.318.069,20m e E 781.131,82m; 211°51'12" e 57,89 m até o vértice CSA P 9996, de coordenadas N 7.318.020,03m e E 781.101,27m; 286°26'02" e 171,94 m até o vértice CSA P 9997, de coordenadas N 7.317.866,07m e E 781.024,73m; 222°15'35" e 101,92 m até o vértice CSA P 9998, de coordenadas N 7.317.790,64m e E 780.956,19m; 215°37'04" e 132,34 m até o vértice CSA P 9999, de coordenadas N 7.317.683,06m e E 780.879,12m; deste, segue confrontando com a Fazenda Agudinho de propriedade de Maringa S.A. Cimento Ferro - Liga, com os seguintes azimutes e distancias: 303°21'37" e 987,08 m até o vértice CSA M 0697, de coordenadas N 7.318.225,86m e E 780.054,58m; 282°05'07" e 46,66 m até o vértice CSA P 0682, de coordenadas N 7.318.235,63m e E 780.009,05m; 276°47'55" e 61,41 m até o vértice CSA P 0683, de coordenadas N 7.318.242,90m e E 779.948,07m; 283°48'22" e 52,51 m até o vértice CSA P 0684, de coordenadas N 7.318.255,43m e E 779.897,08m; 255°24'39" e 64,35 m até o vértice CSA P 0685, de coordenadas N 7.318.239,22m e E 779.834,80m; 222°43'11" e 37,15 m até o vértice CSA P 0686, de coordenadas N 7.318.211,93m e E 779.809,60m; 238°45'36" e 27,38 m até o vértice CSA P 0687, de coordenadas N 7.318.197,73m e E 779.786,19m; 301°20'30" e 30,93 m até o vértice CSA P 0688, de coordenadas N 7.318.213,82m e E 779.759,77m; 349°39'59" e 51,79 m até o vértice CSA P 0689, de coordenadas N 7.318.264,77m e E 779.750,48m; 25°08'29" e 61,20 m até o vértice CSA P 0690, de coordenadas N 7.318.320,17m e E 779.776,48m; 12°15'46" e 24,53 m até o vértice CSA P 0691, de coordenadas N 7.318.344,14m e E 779.781,69m; 345°29'47" e 37,45 m até o vértice CSA P 0692, de coordenadas N 7.318.380,40m e E 779.772,31m; 261°07'36" e 21,59 m até o vértice CSA P 0693, de coordenadas N 7.318.377,07m e E 779.750,98m; 222°46'28" e 117,99 m até o vértice CSA P 0694, de coordenadas N 7.318.290,46m e E 779.670,85m; 199°18'40" e 27,09 m até o vértice CSA P 0695, de coordenadas N 7.318.264,89m e E 779.661,89m; 223°47'35" e 14,44 m até o vértice CSA P 0696, de coordenadas N 7.318.254,47m e E 779.651,90m; 263°05'02" e 62,28 m até o vértice CSA P 0697, de coordenadas N 7.318.246,97m e E 779.590,07m; 307°04'09" e 75,90 m até o vértice CSA P 0698, de coordenadas N 7.318.292,72m e E 779.529,51m; 259°28'10" e 36,77 m até o vértice CSA P 0699, de coordenadas N 7.318.286,00m e E 779.493,36m;

273°09'39" e 35,36 m até o vértice CSA P 0700, de coordenadas N 7.318.287,95m e E 779.458,05m; 225°38'04" e 56,20 m até o vértice CSA P 0701, de coordenadas N 7.318.248,65m e E 779.417,87m; 216°45'43" e 80,59 m até o vértice CSA P 0702, de coordenadas N 7.318.184,09m e E 779.369,64m; 232°05'45" e 20,72 m até o vértice CSA P 0703, de coordenadas N 7.318.171,36m e E 779.353,29m; 190°36'31" e 82,84 m até o vértice CSA P 0704, de coordenadas N 7.318.089,94m e E 779.338,04m; 199°06'53" e 47,18 m até o vértice CSA P 0705, de coordenadas N 7.318.045,36m e E 779.322,59m; 214°51'49" e 30,33 m até o vértice CSA P 0706, de coordenadas N 7.318.020,47m e E 779.305,25m; 199°49'38" e 71,32 m até o vértice CSA P 0707, de coordenadas N 7.317.953,38m e E 779.281,06m; 223°29'38" e 33,36 m até o vértice CSA P 0708, de coordenadas N 7.317.929,18m e E 779.258,10m; 258°26'13" e 68,80 m até o vértice CSA P 0709, de coordenadas N 7.317.915,39m e E 779.190,70m; 269°00'47" e 71,40 m até o vértice CSA P 0710, de coordenadas N 7.317.914,16m e E 779.119,31m; deste segue confrontando com a Área de Posse de Faustino Rodrigues de Salles, com os seguintes azimutes e distancias: 321°35'04" e 45,45 m até o vértice CSA P 0711, de coordenadas N 7.317.949,77m e E 779.091,07m; 263°49'43" e 68,93 m até o vértice CSA P 0712, de coordenadas N 7.317.942,36m e E 779.022,54m; 318°02'32" e 37,71 m até o vértice CSA P 0713, de coordenadas N 7.317.970,40m e E 778.997,33m; 258°24'50" e 28,08 m até o vértice CSA P 0714, de coordenadas N 7.317.964,76m e E 778.969,82m; 280°08'18" e 57,55 m até o vértice CSA P 0715, de coordenadas N 7.317.974,89m e E 778.913,17m; 288°14'42" e 67,75 m até o vértice CSA P 0716, de coordenadas N 7.317.996,10m e E 778.848,83m; 304°45'28" e 79,34 m até o vértice CSA P 0717, de coordenadas N 7.318.041,33m e E 778.783,65m; 315°28'46" e 91,25 m até o vértice CSA P 0718, de coordenadas N 7.318.106,39m e E 778.719,67m; 185°39'32" e 74,95 m até o vértice CSA P 0719, de coordenadas N 7.318.031,81m e E 778.712,28m; 248°11'11" e 26,24 m até o vértice CSA P 0720, de coordenadas N 7.318.022,06m e E 778.687,92m; 210°41'27" e 55,07 m até o vértice CSA P 0721, de coordenadas N 7.317.974,70m e E 778.659,81m; 229°38'51" e 76,19 m até o vértice CSA P 0722, de coordenadas N 7.317.925,37m e E 778.601,75m; 268°18'06" e 38,13 m até o vértice CSA P 0723, de coordenadas N 7.317.924,24m e E 778.563,64m; 287°09'14" e 27,16 m até o vértice CSA P 0724, de coordenadas N 7.317.932,25m e E 778.537,69m; 314°47'48" e 41,85 m até o vértice CSA P 0725, de coordenadas N 7.317.961,74m e E 778.507,99m; 301°08'53" e 17,07 m até o vértice CSA P 0726, de coordenadas N 7.317.970,57m e E 778.493,38m; 268°34'11" e 32,45 m até o vértice CSA P 0727, de coordenadas N 7.317.969,76m e E 778.460,94m; 250°15'28" e 26,20 m até o vértice CSA P 0728, de coordenadas N 7.317.960,91m e E 778.436,28m; 279°58'47" e 69,01 m até o vértice CSA P 0729, de coordenadas N 7.317.972,87m e E 778.368,31m; 267°42'30" e 24,51 m até o vértice CSA P 0730, de coordenadas N 7.317.971,89m e E 778.343,82m; 282°50'24" e 56,92 m até o vértice CSA M 0598, de coordenadas N 7.317.984,54m e E 778.288,32m; 307°47'05" e 42,34 m até o vértice CSA M 0599, de coordenadas N 7.318.010,48m e E 778.254,86m; 319°59'09" e 23,92 m até o vértice CSA M 0600, de coordenadas N 7.318.028,80m e E 778.239,48m; 291°48'22" e 22,16 m até o vértice CSA M 0601, de coordenadas N 7.318.037,03m e E 778.218,91m; 384°06'36" e 80,62 m até o vértice CSA M 0602, de coordenadas N 7.318.082,24m e E 778.152,16m; 309°11'00" e 87,70 m até o vértice CSA M 0603, de coordenadas N 7.318.137,65m e E 778.084,18m; 302°37'40" e 73,18 m até o vértice CSA M 0604, de coordenadas N 7.318.177,11m e E 778.022,55m; 311°07'00" e 31,11 m até o vértice CSA M 0605, de coordenadas N 7.318.197,57m e E 777.999,11m; 302°46'36" e 85,60 m até o vértice CSA M 0606, de coordenadas N 7.318.243,91m e E 777.927,14m; 307°15'20" e 68,27 m até o vértice CSA M 0607, de coordenadas N 7.318.284,03m e E 777.874,39m; 303°59'33" e 87,77 m até o vértice CSA M 0608, de coordenadas N 7.318.333,10m e E 777.801,62m; 302°47'22" e 54,69 m até o vértice CSA M 0609, de coordenadas N 7.318.362,72m e E 777.755,64m; 302°45'13" e 14,93 m até o vértice CSA M 0610, de coordenadas N 7.318.370,80m e E 777.743,08m; 312°53'45" e 49,88 m até o vértice CSA M 0611, de coordenadas N 7.318.404,75m e E 777.706,54m; 308°16'15" e 40,49 m até o vértice CSA M 0612, de coordenadas N 7.318.429,83m e E 777.674,75m; 313°51'31" e 44,02 m até o vértice CSA M 0613, de coordenadas N 7.318.460,33m e E 777.643,01m; 305°27'24" e 40,22 m até o vértice CSA M 0614, de coordenadas N 7.318.483,66m e E 777.610,25m; 305°56'04" e 120,68

m até o vértice CSA M 0615, de coordenadas N 7.318.554,48m e E 777.512,54m; 307°29'02" e 19,41 m até o vértice CSA M 0616, de coordenadas N 7.318.566,29m e E 777.497,14m; 303°59'25" e 41,80 m até o vértice CSA M 0617, de coordenadas N 7.318.589,66m e E 777.462,48m; 302°48'29" e 61,44 m até o vértice CSA M 0618, de coordenadas N 7.318.622,95m e E 777.410,84m; 296°44'58" e 90,36 m até o vértice CSA M 0618, de coordenadas N 7.318.663,62m e E 777.330,15m; 301°49'21" e 16,59 m até o vértice CSA M 0619, de coordenadas N 7.318.672,37m e E 777.316,05m; 284°49'35" e 20,05 m até o vértice CSA M 0620, de coordenadas N 7.318.677,50m e E 777.296,67m; 281°26'38" e 22,63 m até o vértice CSA M 0621, de coordenadas N 7.318.681,99m e E 777.274,49m; 285°33'20" e 51,50 m até o vértice CSA M 0622, de coordenadas N 7.318.695,80m e E 777.224,88m; 286°18'15" e 22,37 m até o vértice CSA M 0623, de coordenadas N 7.318.702,08m e E 777.203,41m; 292°34'12" e 50,52 m até o vértice ADZ M 0791, de coordenadas N 7.318.721,47m e E 777.156,76m; deste segue confrontando com a Marquesa S.A., Fazenda Guapiara, objeto da Matrícula 10.831, com os seguintes azimutes e distancias: 25°44'52" e 453,66 m até o vértice ADZ M 0790, de coordenadas N 7.318.859,87m e E 777.223,51m; 22°57'53" e 84,95 m até o vértice ADZ M 0789, de coordenadas N 7.318.938,10m e E 777.256,66m; 2°11'03" e 163,74 m até o vértice ADZ M 0788, de coordenadas N 7.319.101,72m e E 777.252,90m; 13°30'21" e 202,49 m até o vértice ADZ M 0787, de coordenadas N 7.319.298,61m e E 777.310,19m; 16°52'34" e 94,63 m até o vértice ADZ M 0786, de coordenadas N 7.319.389,16m e E 777.337,66m; 47°43'51" e 107,31 m até o vértice ADZ M 0785, de coordenadas N 7.319.491,37m e E 777.370,34m; 23°12'33" e 156,46 m até o vértice ADZ M 0784, de coordenadas N 7.319.635,17m e E 777.432,00m; deste segue confrontando com a Marquesa S.A., Fazenda Guapiara, Área de Posse, com os seguintes azimutes e distancias: 310°27'22" e 95,41 m até o vértice ADZ M 0783, de coordenadas N 7.319.697,08m e E 777.359,40m; 322°05'18" e 93,40 m até o vértice ADZ M 0782, de coordenadas N 7.319.770,77m e E 777.302,01m; 332°43'47" e 78,11 m até o vértice ADZ M 0781, de coordenadas N 7.319.840,20m e E 777.266,22m; 346°55'02" e 143,03 m até o vértice ADZ M 0780, de coordenadas N 7.319.979,49m e E 777.233,85m; 316°58'40" e 40,77 m até o vértice ADZ M 0779, de coordenadas N 7.320.009,30m e E 777.206,03m; 318°47'47" e 67,03 m até o vértice ADZ M 0778, de coordenadas N 7.320.134,97m e E 777.096,00m; 300°31'53" e 29,55 m até o vértice ADZ M 0777, de coordenadas N 7.320.149,98m e E 777.070,55m; 318°39'13" e 59,81 m até o vértice ADZ M 0776, de coordenadas N 7.320.194,88m e E 777.031,04m; 293°09'57" e 64,26 m até o vértice ADZ M 0775, de coordenadas N 7.320.220,16m e E 776.971,96m; 335°42'37" e 206,13 m até o vértice ADZ M 0774, de coordenadas N 7.320.408,04m e E 776.887,17m; 323°39'35" e 20,33 m até o vértice ADZ M 0773, de coordenadas N 7.320.424,42m e E 776.875,12m; 0°22'54" e 120,09 m até o vértice ADZ M 0772, de coordenadas N 7.320.544,51m e E 776.875,92m; 352°16'12" e 104,31 m até o vértice ADZ M 0771, de coordenadas N 7.320.647,87m e E 776.861,89m; 346°35'44" e 84,68 m até o vértice ADZ M 0770, de coordenadas N 7.320.730,24m e E 776.842,26m; 18°13'32" e 104,65 m até o vértice ADZ M 0769, de coordenadas N 7.320.829,64m e E 776.874,99m; 355°23'31" e 54,15 m até o vértice ADZ M 0768, ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando uma área de 936,5341 hectares, equivalentes a 387,00 alqueires, dentro de um perímetro de 17.116,37 metros. Em atendimento às especificações técnicas estabelecidas na Norma Técnica, para Georreferenciamento de Imóveis Rurais aprovadas pelo INCRA através da Portaria INCRA/P/nº 1.101/03, de novembro de 2.003, publicada no Diário Oficial da União no dia 20 de novembro de 2.003, o imóvel objeto desta matrícula recebeu a CERTIFICAÇÃO DO INCRA nº 081205000098-00 e o responsável pelos trabalhos o Engenheiro Civil – Jaime Gonçalves Manfrinato – Credenciado no INCRA sob o código CSA, recolheu a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART nº 92221220111081517 – CREA- SP nº 060116786.

Obs.: Segundo o laudo de Avaliação trata-se de imóvel rural com 936,53 hectares, com formato irregular, topografia acidentada e vegetação em mata fechada. Refere-se ao item 6 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 3.958.340,00 (três milhões novecentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 7: IMÓVEL MATRÍCULA Nº 48.702, 2º CRI PIRACICABA/SP: Um imóvel rural, compreendendo o lote nº 55 do loteamento denominado Haras Taquaral – situado em Rio das Pedras, com as seguintes medidas e confrontações:- começa no canto de divisa com o lote 56, junto a margem direita da Rua S2, onde está cravado o marco 279. Segue margeando a Rua S2, em arco de oitenta e dois metros e quatorze centímetros (82,14m) de curva côncava à direita, até atingir o PT da mesma, donde continua com azimute 106°24'59" e distância de setenta e um metros e um centímetros (71,01m) até encontrar o marco 276 cravado no canto com o lote 54; donde deflete à esquerda e continua pela divisa com o lote 54, com distância de quatrocentos e sessenta e dois metros e vinte e oito centímetros (462,28m) e azimute 3°51'54" até alcançar a Avenida de Acesso, que divide do outro lado, com terras da Associação Brasileira de Criadores de Cavalos da Raça Mangalarga, donde deflete à esquerda e continua pela Avenida por curva à esquerda com raio 350 metros numa distância de noventa sete metros (97,00m) deste ponto passa a seguir em linha reta por azimute de S240°00'W em cento e treze metros e oitenta e nove centímetros (113,89m) até encontrar o canto de divisa com o lote 56, donde deflete à esquerda e segue divisando com o lote 56, com azimute 177°11'07" e distância de trezentos e cinquenta e três metros e treze centímetros (353,13m) até atingir o marco inicial 279 cravado junto a Rua S2 – encerrando a área de 7,0869 hectares – ou 70,868,80 metros quadrados; cadastrado no Incra sob nº 630.055.669.016.8 – com a denominação de Fazenda Taquaral, área total 1.729,7, mód. fiscal 10, nº de mód. fiscais 172,97, fração min. parc. 2,0, indicação para localização do imóvel – Rod. do Açúcar-Km. 154-23. (maior área). Obs.: consta em Av-5 que atualmente o imóvel denomina-se Lote 55 Lot Rural Haras Taquaral, localizado na Rodovia do Açúcar Km 153, cadastrado junto ao Incra sob código do imóvel rural nº 627.020.004.766-3, módulo rural 10,0000 ha, número módulos rurais 0,70, módulo fiscal 10,000 ha, número módulos fiscais 0,7000; FMP 2,0000 ha, área total 7,000 ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 0.295.460-5.

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 566, trata-se de imóvel com aptidão industrial e 70.868,80m², terreno de formato irregular, topografia levemente acidentada e superfície seca. Refere-se ao item 7 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 1.037.760,00 (hum milhão, trinta e sete mil e setecentos e sessenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 8: IMÓVEL MATRÍCULA Nº 48.653, 2º CRI PIRACICABA/SP: Um imóvel rural, compreendendo o lote nº 06, do loteamento denominado Haras Taquaral – em Rio das Pedras – com as seguintes medidas de confrontações:- começa na estaca 57, cravada no meio da estrada, no canto de divisa com terras de Américo Rosinelli e lote 5, segue com azimute 347°16'50" e distância de duzentos e dezesseis metros e vinte e cinco centímetros (216,25m) divisando com o lote 5, até atingir o marco 131 cravado junto a Rua S2, donde deflete à esquerda e segue em arco de curva convexa com cento e oitenta e sete metros e trinta e cinco centímetros (187,35m) pela margem esquerda da Rua S2, até o PT da curva, donde continua com azimute 211°02'11" e distância de cento e oitenta e quatro metros e quarenta e quatro centímetros (184,44m) e alcança o marco 133 cravado no canto divisório com o lote 7, donde deflete à esquerda e segue com azimute 121°02'11" e distância de duzentos e sessenta e dois metros e sessenta centímetros (262,60m) divisando com o lote 7 até encontrar a estrada divisória com terras de Américo Rosinelli e outros, donde deflete à esquerda e percorre duzentos e quinze metros e quarenta e três centímetros (215,43m) a estrada até atingir a estaca inicial nº 57, encerrando a área de 6,4290 hectares, ou 64.290,40 metros quadrados, cadastrado no INCRA em maior área, sob nº 630.055.669.016-8, com a denominação de Fazenda Taquaral, área total 1.729,7, nº mód. fiscais 172,97, mód. fiscal 10, fração min. parc. 2,0, indicação para localização do imóvel – Rod. do Açúcar Km. 154-23. Obs.: consta em Av-5 que atualmente o imóvel denomina-se Lote 06 Lot Rural Haras Taquaral, localizado na Rodovia do Açúcar Km 153, cadastrado junto ao Incra sob código do imóvel rural nº 627.020.002.909-6, módulo rural 10,0000 ha, número módulos rurais 0,64, módulo fiscal 10,000 ha, número módulos fiscais 0,6400; FMP 2,0000 ha, área total 6,400 ha, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº 0.295.446-0.

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 592, trata-se de imóvel com aptidão industrial, com formato irregular, topografia levemente acidentada e superfície seca. Refere-se ao item 8 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 940.940,00 (novecentos e quarenta mil e novecentos e quarenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 9 - IMÓVEL MATRÍCULA Nº 2.358, CRI FRANCO DA ROCHA/SP: Fazenda Santa Luzia, situado em Caieiras, com uma área de 3.475.300,00m², ou 143,61 alqueires paulistas, com as seguintes medidas e confrontações:- "inicia no marco I cravado no entroncamento da Estrada São Paulo-Santa Inês e Estrada do Morro Grande, a partir deste ponto segue por uma cerca acompanhando a Estrada do Morro Grande, numa extensão de mais ou menos 970,00m, até encontrar o marco II cravado na lateral da Estrada do Morro Grande; deflete à direita e segue por um caminho numa extensão de mais ou menos 580,00m até encontrar o marco A; segue por uma linha sinuosa paralela a um valo de divisa distante 20,00m numa extensão de mais ou menos 158,00m até encontrar o marco B na margem de um córrego; atravessa o córrego e segue por uma linha ideal reta com 76°55'NE e mais ou menos 140,00m até encontrar o marco C; deflete à esquerda e segue ainda por uma linha ideal reta com 31°30'NW e mais ou menos 346,00m até encontrar o marco D; deflete à esquerda e segue por uma linha ideal reta com 39°33'NW e mais ou menos 250,50m, até encontrar o marco III, cravado ao lado da Estrada do Morro Grande, confrontando com Guilherme Bordin; segue por uma cerca que acompanha a referida Estrada numa extensão aproximada de 460,00m, confrontando com o marco 4; deflete à direita e segue por uma cerca, confrontando com o Coronel Sezefredo Fagundes ou sucessores, numa extensão de mais ou menos 2.097,50m; daí segue por uma linha ideal sinuosa, confrontando com Miguel Alarcon ou sucessores, numa extensão de mais ou menos 553,50m, encontrando o marco V, cravado na margem esquerda do córrego do Registro; deflete à direita e segue pelo referido córrego a montante numa extensão aproximada de 1.540,00m e depois por uma linha sinuosa numa extensão de mais ou menos 700,50m, onde se acha cravado o marco VI, confrontando até aqui com a família Dole ou sucessores e parte com João Francisco de Siqueira ou sucessores; deflete à direita e segue uma cerca sinuosa numa extensão aproximada de 1.221,50m, onde se acha cravado o marco VII, confrontando até aqui com João Francisco de Siqueira ou sucessores, Américo de Siqueira Guedes ou sucessores e José Siqueira ou sucessores; deflete à direita e segue por uma linha ideal numa extensão de mais ou menos 82,00m, encontrando o marco VIII; deflete agora à esquerda e segue por uma linha sinuosa, numa extensão de mais ou menos 656,00m, encontrando o marco IX; daí segue por uma linha ideal reta numa extensão de mais ou menos 400,00m, encontrando o marco X; daí segue por uma cerca numa extensão de 334,00m até encontrar o marco XI; deflete à esquerda e segue por uma cerca, numa extensão de mais ou menos 285,00m, até encontrar o marco I, ponto onde teve início esta descrição, confrontando até aqui com João de Abreu. Dentro desse imóvel acha-se incrustada uma área de mais ou menos 20 alqueires paulistas de propriedade dos Irmãos Abreu, servida por um caminho que liga a mesma área à Estrada do Morro Grande e que assim se descreve:- inicia num ponto de um córrego mais ou menos 610,00m pelo mesmo da Estrada do Morro Grande; segue pelo mesmo córrego a montante numa extensão de 278,00m, onde encontra uma cerca; segue pela mesma numa extensão de mais ou menos 1.219,00m; deflete à direita e segue por uma linha sinuosa numa extensão de mais ou menos 589,00m, onde encontra uma cerca; segue por esta cerca numa extensão de mais ou menos 893,10m até encontrar um valo de divisa; deflete à direita e segue pelo referido valo numa extensão de mais ou menos 500,00m até encontrar o ponto de partida, confrontando em toda a sua extensão com terrenos da Conspedra S/A – Engenharia e Comercio ou Sucessores.

Obs: Segundo laudo de avaliação o terreno apresenta formato irregular, topografia acidentada com pequenos momentos regulares e vegetação rasteira do tipo pasto, contendo árvores altas e baixas. O acesso é feito por vias asfaltadas, a circunvizinhança caracteriza-se por uma ocupação predominantemente rural, com presença de novos loteamentos residenciais. Refere-se ao item 9 da avaliação.

Ônus e gravames: Sobre o imóvel existe um Direito de Lavras (areia e granito) concedido à GGM - Geometria e Granitos e Mineração Ltda, conforme portaria SGM/MME

nº 161 de 28 de abril de 2015. Vale ressaltar que existe penhora indicada na matrícula do imóvel, a qual a MFBVA já requereu a baixa por se tratar de penhora em execução trabalhista, cujo crédito deverá se sujeitar ao concurso de credores. Por fim, no que concerne à execução fiscal nº 1000021-10.2015.8.26.0106, movida pelo Município de Caieiras, a MFBVA já requereu a extinção da demanda em razão da perda de seu objeto – uma vez que houve a habilitação do crédito no procedimento falimentar.

Valor de Avaliação: R\$ 29.820.000 (vinte e nove milhões oitocentos e vinte mil reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 10: IMÓVEL MATRÍCULA Nº 133.374, 4º CRI RIO DE JANEIRO/RJ: Prédio nº 1686, antigo 24, da Estrada Urucânia, e seu respectivo terreno, na freguesia de Campo Grande, medindo 208,75m de frente pela Estrada Urucânia, 248,00m nos fundos, 266,00m à direita e 260,00m à esquerda, mais 74,00m; confrontando à direita com terras da Fazenda Nacional, à esquerda com terras ocupadas por Manoel Gomes ou sucessores, e nos fundos com terras de Elvio Dias e outro, ou sucessores. Obs.: consta em Av. 3 que o imóvel está inscrito no INCRA sob nº 531.014.001.422-0 e NIRF 1.543.497-4, possuindo a denominação de imóvel rural "Sítio de Recreio Paciência", com área total de 5,9210ha.

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fl. 653, trata-se de terreno urbano com área total de 55.000,00m², com formato irregular, topografia levemente acidentada e superfície seca e acesso por vias asfaltadas. A circunvizinhança caracteriza-se por ocupação predominante mente residencial. Refere-se ao item 10 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 2.909.300,00 (dois milhões novecentos e nove mil e trezentos reais), avaliado e maio de 2015.

LOTE 12: IMÓVEL MATRÍCULA Nº 26.580 DO 2º CRI DE RESENDE/RJ e segundo Av.2 o imóvel foi desmembrado em 02 áreas (Gleba 1 com 31,21489ha., matrícula nº 26.581 e Gleba 2 com 13,29728ha, matrícula nº 26.582), abertas em 18/12/2000, **remanescendo no imóvel área com 255,61149ha** com as seguintes características: Fazenda Pouso Alto – Partindo do Km 20 + 20,00 metros da Rodovia Resende – Riachuelo, entra à direita (quem vai para Resende), passando por uma porteira metálica e seguindo pelo eixo da estrada de acesso ao interior da propriedade cujos limites ora são descritos e à Fazenda Pouso Alto, confrontando à direita com terras de Francisco Fortes Filho ou sucessores, passando por uma casa de colono à esquerda, atravessando por uma saibreira fazendo aí uma curva de contorno para a direita, cruzando um córrego e atingindo uma bifurcação, desta prolonga-se por 12,58m até uma estrada projetada "A", fazendo então uma curva à direita com rio de 29,20m, comprimento de 26,74m o ângulo de 52,46° daí em linha reta por 75m onde faz uma curva à esquerda com raio de 108,30m, comprimento de 90,73m e ângulo de 48,00°, daí em linha reta por 276,25m onde encontra um ponto comum com as Glebas 1 e 2, continua em linha reta por 205,39m, fazendo curva à direita com raio de 110,70m, comprimento de 42,61m e ângulo de 22,06°, fazendo curva à esquerda com raio de 156,80m, comprimento de 173,00m e ângulo de 63,21°, atingindo um ponto denominado "G1E" onde deflete à direita por 200,78m, formando um ângulo de 110,14° com a tangente da curva anteriormente descrita, até o ponto G1D, deflete a direita 140,33° por 303,07m até o ponto G1C a margem de um córrego, seguindo este córrego, de jusante para montante, até o ponto G1B; deflete à esquerda até um ponto denominado G1A, situado na cerca divisória com terras de Guaraciaba de Almeida Ramos ou sucessores, onde cessa a confrontação com a Gleba 1, deflete à esquerda seguindo por cerca existente, passando a confrontar, à direita, com sucessores de Nelson Ferreira de Carvalho ou sucessores, através de cerca existente, passando por um marco e defletindo para a direita, até atingir a denominada estaca 44 (onde se iniciava a confrontação com parte das terras da Fazenda Roseira); onde deflete à esquerda, confrontando a direita com terras de Nelson Ferreira de Carvalho ou sucessores, seguindo por cerca existente, em linha reta até atingir a "Estaca 84-A", deflete à esquerda, seguindo pela grota por 170,00m, até a "Estaca 85", confrontando a direita com terras de Waldemar de Souza Rezende ou sucessores; daí sobe por encosta, passando por uma cabiúna centenária e atingindo um marco de pedra na denominada "Estaca 86", segue daí por um valo, descendo morro até atingir uma córrego, onde se inicia a confrontação com Jacintho Onofre Machado ou

sucessores; por este córrego segue de montante para jusante por aproximadamente mil metros, após os quais, infletindo para a esquerda passa a confrontar com terras de Pedro de Araujo ou sucessores, por cerca existente, por uma extensão de aproximadamente 730 metros, subindo e descendo morro atravessando um brejo, subindo e descendo morro, até atingir o ponto "C" num brejo, comum as partes das fazendas Pouso Alto e Boa Vista, deste ponto inflete á direita, continua pelo meio do mesmo brejo, de montante para jusante, ate a confluência com outro curso d'água, que vem da direita, pelo qual sobe (jusante para montante), até o início de uma cerca existente à esquerda; por esta sobe morro chegando ao alto deste, onde deflete para a esquerda descendo o espigão por aproximadamente 120 metros, após o que dobra à direita descendo a encosta ainda por cerca existente e por trecho de vala, atingindo o fundo do vale onde cruza um caminho abandonado; a partir daí sobe o morro por cerca existente até um caminho de serviço de manutenção de linhas de transmissão de energia elétrica, onde cessa a confrontação com terras de Pedro de Araujo ou sucessores e inicia, à direita, a confrontação com terras de sucessores de Dr. Miguel O. Ribeiro ou sucessores; tal confrontação se faz por cerca existente desenvolvida ao longo do referido espigão, sempre margeando à esquerda o referido caminho de serviço por aproximadamente 600,00m; seguindo, deflete para a esquerda, descendo em linha reta pela cava de uma saibreira, passando por uma árvore bem copada até atingir um córrego desce o referido córrego, confrontando, a direita, com a saibreira da Prefeitura Municipal de Resende ou sucessores e logo a seguir novamente com sucessores de Dr. Miguel O. Ribeiro ou sucessores, sempre pelo mesmo córrego, ate atingir a Rodovia Resende – Riachuelo, onde deflete para esquerda seguindo por cerca existente à margem dessa estrada, até alcançar a porteira metálica na altura do Km. 20 + 20,00 metros, ponto inicial da descrição destes limites; Segunda a Av. 6 consta que o imóvel possui CCIR nº 05584903023; e ainda segundo Av. 10 consta que o imóvel é cadastrado no INCRA sob o nº 517.038.007.102-0.

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 703, trata-se de imóvel rural com A.T. 255,6 ha., com formato irregular, topografia acidentada com pequenos momentos regulares e vegetação rasteira do tipo pasto, contendo árvores altas e baixas. Refere-se ao item 12 da avaliação.

Ônus e gravames: Segundo R.07 da Matrícula, sobre o imóvel foi instituída uma servidão administrativa referente à faixa de 40,00m de largura da linha de transmissão de 500KV - Cachoeira Paulista/Adrianópolis III, com área de 2,2575ha. em favor de Furnas Centrais Elétricas S/A. Salienta-se a existência de ação de usucapião nº 0007795-58.2016.8.19.0045, em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Resende, Estado do Rio de Janeiro.

Valor de Liquidação: R\$ 27.976.280,00 (vinte e sete milhões, novecentos e setenta e seis mil e duzentos e oitenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 13: IMÓVEL MATRÍCULA Nº 10.436, 9º CRI RIO DE JANEIRO/RJ: Estrada dos Bandeirantes, antiga Guaratiba, Sítio nº 738-A da PLT 50 35 470, no lugar denominado Tum Tum. Freguesia: Guaratiba. Inscrição: FRE número 609.628. C.I. nº 2.433. Características e confrontações: o terreno é muito acidentado em aclave da frente para os fundos, em aberto e confrontando pela frente com a Estrada dos Bandeirantes, na extensão de 49,50m, pelo lado direito com o terreno de propriedade do Banco de Crédito Móvel, ou sucessores, na extensão de 314,00m; pelo lado esquerdo com o terreno de propriedade de Antonio Bernardo ou sucessores na extensão de 320,50m, e finalmente pelos fundos em zero com terreno de propriedade de Joaquim Alves de Carvalho ou sucessores. Obs.: consta em Av 13 que a inscrição fiscal do imóvel é nº 0609628-3, CL 02433-1. Refere-se ao item 13 da avaliação.

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 730, o imóvel possui área total de 7.772m², com formato irregular, topografia levemente acidentada e superfície seca.

Valor de Liquidação: R\$ 5.365.520,00 (cinco milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 14: IMÓVEL MATRÍCULA Nº 84.337, 2º CRI DO RIO DE JANEIRO/RJ: Grupo de salas 809 do edifício situado na Avenida Nilo Peçanha nº 50, e sua correspondente fração ideal de 5.071/1.000.000 do respectivo terreno, que mede: 54,48m de frente pela Rua da Assembleia; 3,72m em canto chanfrando na esquina da Rua da Assembleia e

Avenida Rio Branco; 39,98m à direita em duas medições de 32,98m (pelo alinhamento da Avenida Rio Branco), mais 7,00m (correspondente à galeria); 60,25m nos fundos pelo prolongamento da Avenida Nilo Peçanha e 9,75m à esquerda em duas medições de 2,75m, mais 7,00m (correspondendo à galeria), confrontando à direita com o prolongamento da Avenida Nilo Peçanha e à esquerda com a Rua da Assembleia, figurando na totalidade acima descrita uma galeria com 7,00m de largura determinada pelo PA 7.073, pelo prolongamento da Avenida Nilo Peçanha, tendo esta galeria 60,25m de extensão. Inscrito do FRE sob o nº 0.095.816-5 CL 06.185.

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 754, trata-se de um conjunto de salas com área total de 260,00 m² do Edifício De Paoli. O prédio onde se encontra o imóvel apresenta idade aproximada de 30 anos, padrão construtivo normal e bom estado de conservação. Atualmente o Edifício chama-se Rodolpho de Paoli. Refere-se ao item 14 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 2.469.380,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, trezentos e oitenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 15: IMÓVEL MATRÍCULA Nº 64.352, 2º CRI RIO DE JANEIRO/RJ: Grupo de salas 818 do edifício em construção situado na Avenida Nilo Peçanha nº 50 e sua correspondente fração ideal de 1699/1.000.000 do respectivo terreno, constituído pelos lotes 01 e 02 do PP. AA. 22.340 e 23.155, respectivamente, assim descritos- lote 01 do PA. 22.340, situado na Avenida Rio Branco e Rua da Assembleia, medindo: 39,98m de frente pela Avenida Rio Branco, em 02 segmentos de reta, medidos da direita para a esquerda, o 1º com 7,00m pelo alinhamentos dos PPAA. 5581 e 7214 e o 2º com 32,98m pelo alinhamento existente na mesma Avenida Rio Branco e formando um ângulo de 160º36' com o segmento anterior, 28,40m à esquerda, em 02 segmentos de reta, medidos da direita para a esquerda, o 1º com 3,72m em chanfro, ligando os alinhamentos da Avenida Rio Branco e Rua da Assembleia, com os quais forma ângulo de 128º18'30" e o 2º com 24,68m pelo alinhamento da Rua da Assembleia, 23,25m à direita, coincidindo com os alinhamentos dos PPAA. 5881 e 7214, no trecho relativo ao prolongamento da Avenida Nilo Peçanha, e 29,30m nos fundos, em 02 segmentos de reta, o 1º com 22,30m e o 2º com 7,00m, formando um ângulo de 147º13' com o segmento anterior, dito lote faz frente para 03 logradouros isto é, para a Avenida Rio Branco, para a Rua da Assembleia e para o futuro prolongamento da Avenida Nilo Peçanha, confronta nos fundos com a divisa lateral do lote 02 do PA. 23.155, ou seja, com a divisa lateral do imóvel 109 da Rua da Assembleia, de Lauro de Souza Carvalho ou sucessores e com a parte remanescente do imóvel à Rua São José 106, não incluída neste lote 01, pertencente à Nossa Senhora da Lapa dos Mercadores, e, lote 02 do PA. 23.155, com frente para a Rua da Assembleia e para o futuro prolongamento da Avenida Nilo Peçanha, desmembrado dos imóveis sítos à Rua da Assembleia 109, 111, 113, 115, 117, 119 e 121 e da Rua São José nº 106, com as características seguintes: 29,80m de frente para o alinhamento existente da Rua da Assembleia, 9,75m à esquerda, pelo alinhamento do PA. 23.155, formando com o segmento anterior um ângulo de 122º40' e concordando com o alinhamento atual da Rua da Assembleia com o futuro alinhamento dos PPAA 23.155 e 7073 (este relativo ao prolongamento da Avenida Nilo Peçanha) e formando com o anterior um ângulo de 90º, 29,30m à direita, em 2 segmentos, o 1º de 7,00m formando com o anterior um ângulo de 147º13', dito lote faz frente para a Rua da Assembleia e para o futuro prolongamento da Avenida Nilo Peçanha, confrontando à direita com o lote 01 do PA. 22.340, da Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária e outros, e à esquerda com o alinhamento do PA. 23.155 no lado fronteiro ao Largo da Carioca, no referido lote 02 fica enquadrada uma servidão pública de passagem sob galeria, que tem a forma de um paralelogramo, com a superfície de 259,00m², com as seguintes características 37,00m pelo alinhamento do PA. 7073, relativo ao prolongamento da Avenida Nilo Peçanha igual medida na linha oposta a esta, confrontando com a parte não onerada do lote 01, ligando os segmentos a seguir indicados, 7,00 pelo alinhamento do PA. 23.155, no lado fronteiro ao Largo da Carioca e 7,00m em confrontação com a área de servidão do lote 01 do PA. 22.340. Obs.: Consta em Av 2, que os lotes nºs 1 e 2, objetos da matrícula foram lembrados, de acordo com o PAA. 7703 passando a constituir um só lote, que mede: 54,48m de frente pela Rua da Assembleia, 3,72m em canto chanfrando na esquina da Rua da Assembleia e

Avenida Rio Branco, 39,98m à direita em duas medições de 32,98m pelo alinhamento da Avenida Rio Branco e mais 7,00m correspondente à galeria, 60,25 nos fundos pelo prolongamento da Avenida Nilo Peçanha, 9,75m à esquerda em duas medições de 2,75m e de 7,00m correspondente à galeria, confrontando à direita com o prolongamento da Avenida Nilo Peçanha e à esquerda com a Rua da Assembleia, figurando na totalidade acima descrita uma galeria com 7,00m de largura determinada pelo PAA 7073 pelo prolongamento da Avenida Nilo Peçanha, tendo esta galeria 60,25m de extensão; em Av 3 fica constatada a averbação da construção do imóvel; Imóvel inscrito sob o nº 0095825-6 CL 06185-3.

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 780, tratam-se de salas comerciais com área de 99m², do Edifício De Paoli. O prédio onde se encontra o imóvel apresenta idade aproximada de 30 anos, padrão construtivo normal e bom estado de conservação. Atualmente o Edifício chama-se Rodolpho de Paoli. Refere-se ao item 15 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 847.880,00 (oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 16: IMÓVEL MATRÍCULA Nº 88.798, CRI ITAPECERICA DA SERRA/SP: Um terreno situado na Estrada Municipal Noburo Hanai, em zona rural, do Bairro do Guapeva, distrito e município de Juitituba, Comarca de Itapeçerica da Serra, distante 1.132,00m da Estrada Municipal Santa Rosa, com a seguinte descrição: Tem início no ponto denominado 0 junto a divisa com a Estrada Municipal Noburo Hanai e José Pereira de Faria Dias, daí segue em linha com desenvolvimento na extensão de 368,00 metros confrontando com a Estrada Municipal Noburo Hanai até o ponto 1, deflete à direita e passa a confrontar com Nora Aulen de Arruda Botelho pelos seguintes pontos 1-2-3-4-5-6-7-8 e os seguintes rumos e distâncias: 63°48' SE - 19,02ms; 26°10' SE - 32,72ms; 47°12' NE - 33,34ms; 64°24' NE - 8,77ms; 73°53' NE - 20,52ms; 75°23' NE - 27,53ms; 69°08' NE - 15,51ms; 60°16' NE - 21,29ms; atingindo o ponto 8, deflete à direita confrontando com Joaquim de Freitas Pereira Filho pelos pontos 8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33 e os seguintes rumos e distâncias:- 23°43' SE - 9,99ms; 15°42' SE - 27,30ms; 22°12' SE - 47,00ms; 25°07' SW - 36,39ms; 26°35' SE - 19,61ms; 44°27' SE - 17,37ms; 53°26' SE - 17,04ms; 66°15' SE - 15,92ms; 63°21' NE - 33,38ms; 78°01' NE - 19,64ms; 65°05' NE - 20,64ms; 71°28' NE - 28,17ms; 89°23' SE - 40,84ms; 78°34' NE - 15,94ms; 33°49' NE - 22,48ms; 58°33' NE - 25,85ms; 69°40' NE - 47,12ms; 78°49' NE - 36,28ms; 71°17' SE - 27,49ms; 89°42' SE - 23,41ms; 50°27' NE - 44,32ms; 59°58' NE - 19,83ms; 23°34' NE - 33,02ms; 22°13' NE - 38,64ms; 29°02' NE - 13,36ms; atingindo o ponto 33, deflete à direita e passa a confrontar com Rubens Martinez pelos pontos 33-34-35-36-37-38 e os seguintes rumos e distâncias:- 82°03' NE - 13,74ms; 71°15' NE - 43,43ms; 89°50' NE - 24,16ms; 63°49' SE - 15,01ms; 39°56' SE - 44,20ms; atingindo o ponto 38, deflete à direita e passa a confrontar com José Mellado Moreno pelos pontos 38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59 e os seguintes rumos e distâncias:- 7°24' SW - 15,84ms; 16°19' SE - 63,36ms; 9°19' SE - 22,35ms; 21°26' SE - 45,45ms; 5°11' SW - 35,35ms; 5°29' SE - 34,51ms; 43°43' SW - 27,95ms; 35°50' SW - 41,81ms; 0°08' SE - 19,51ms; 21°58' SW - 30,74ms; 20°40' SW - 38,72ms; 12°18' SW - 28,53ms; 3°49' SE - 31,14ms; 12°56' SE - 28,81ms; 43°10' SE - 20,49ms; 88°59' SE - 38,11ms; 74°26' SE - 18,68ms; 62°25' SE - 51,98ms; 55°06' SE - 49,83ms; 65°18' SE - 34,42ms; 29°13' SE - 30,60ms; onde atinge o ponto 59, deflete à direita e passa a confrontar com Amaro Floriano de Lima pelos pontos 59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79 e os seguintes rumos e distâncias:- 30°52' SW - 14,98ms; 10°39' SW - 60,42ms; 20°21' SW - 27,91ms; 47°15' SW - 16,87ms; 65°02' SW - 26,47ms; 52°41' SW - 27,85ms; 62°53' SW - 43,52ms; 87°11' NW - 12,24ms; 79°01' NW - 24,24ms; 50°03' NW - 42,16ms; 74°46' NW - 22,33ms; 70°33' SW - 68,89ms; 64°14' SW - 21,21ms; 68°57' SW - 20,27ms; 40°49' SW - 30,73ms; 51°33' SW - 14,25ms; 80°30' NW - 26,79ms; 64°06' SW - 25,03ms; 71°36' SW - 34,38ms; 68°03' NW - 30,61ms; atingindo o ponto 79, daí passa a confrontar com José Mellado Moreno pelos pontos 79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100-101-102-103-104-105-106-107-108-109-110-111-112-113-114-115-116-117 e os seguintes rumos e distâncias:- 87°02' NW - 36,36ms; 62°25' SW - 4,79ms; 31°17' SW - 12,09ms; 75°22' SW - 26,14ms; 85°14' NW - 14,20ms; 74°58' NW - 39,89ms; 84°12'

NW - 17,79ms; 80°24' SW - 33,98ms; 41°55' SW - 28,92ms; 89°19' SW - 60,86ms; 75°13' SW - 25,82ms; 51°18' SW - 17,21ms; 11°31' SW - 42,73ms; 77°37' NW - 26,36ms; 38°09' NW - 18,50ms; 18°04' NW - 11,80ms; 77°19' NW - 7,10ms; 57°33' SW - 30,18ms; 38°03' SW - 27,66ms; 18°27' SW - 9,35ms; 0°16' SE - 34,19ms; 4°49' SE - 49,07ms; 11°11' SE - 20,62ms; 0°39' SE - 25,89ms; 7°45' SW - 18,12ms; 24°49' SW - 14,13ms; 38°38' SW - 16,23ms; 26°10' SW - 15,59ms; 8°47' SW - 27,13ms; 2°02' SE - 52,75ms; 10°26' SE - 18,83ms; 18°13' SE - 22,14ms; 1°23' SW - 26,63ms; 30°58' SW - 28,42ms; 48°34' SW - 49,32ms; 36°38' SW - 21,37ms; 16°28' SW - 19,80ms; 26°44' SW - 27,32ms; onde atinge o ponto 117, deflete à direita e passa a confrontar com José Pereira de Faria Dias pelos pontos 117-118-119-120-121-122-123-124-125-126-127-128-129-130-131-132-133-134-135-136-137-138-139-140-141-142-143-144-145-146-147-0 e os seguintes rumos e distâncias:- 28°00' NW - 25,40ms; 59°24' NW - 44,67ms; 38°34' NW - 48,99ms; 38°58' NW - 30,72ms; 18°00' NW - 44,31ms; 11°54' NW - 64,77ms; 6°58' NW - 47,91ms; 13°24' NW - 27,83ms; 29°09' NW - 25,22ms; 37°12' NW - 20,40ms; 57°11' NW - 49,11ms; 37°07' NW - 19,74ms; 31°22' NW - 39,42ms; 52°04' NW - 32,85ms; 9°46' NE - 70,44ms; 0°28' NW - 59,06ms; 39°00' NW - 48,32ms; 25°00' NW - 43,48ms; 35°44' NE - 17,98ms; 0°17' NW - 16,84ms; 17°29' NE - 42,90ms; 69°33' NW - 24,41ms; 10°20' NW - 18,23ms; 0°49' NE - 53,31ms; 30°19' NE - 17,20ms; 12°02' NW - 80,04ms; 6°20' NW - 102,18ms; 52°17' NE - 34,91ms; 62°52' NE - 27,46ms; 27,46ms; 48°16' NE - 18,31ms; 5°44' NW - 48,03ms; atingindo o ponto 0, início desta descrição encerrando uma área de 843.632,50ms² ou 34,86 alqueires Paulistas. Cadastro nº 638200.002577.3 área total 83,6 ha. fração mínima de parcelamento 2,0ha. Imóvel cadastrado no INCRA sob o numero 950.149.186.198-5

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 810, trata-se de imóvel rural, no bairro de Guapeava. O terreno apresenta formato irregular, topografia acidentada com pequenos momentos regulares e vegetação rasteira do tipo pasto, contendo arvores altas e baixas. Refere-se ao item 16 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 351.560,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e sessenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 17: IMÓVEL MATRÍCULA Nº 13.732, CRI SÃO ROQUE/SP: Uma Gleba de Terras, situada à direita da Rodovia Presidente Castelo Branco no sentido de quem de São Paulo, se dirige à Sorocaba, com a área de 916.133,00 metros quadrados, e confronta com a citada Rodovia na extensão de 612,50 metros, pelos seus outros lados com o córrego Mombaça, córrego Laranja Azeda e propriedade de Antonio Matias, Salvador Emílio, Norberto Prestes, Joaquim Paulo e Adão Dias Prado, herdeiros de José Joaquim de Barros e João Pires da Silva. Obs.: consta em Av. 2, que o imóvel denomina-se "Sítio Mombaça - I"; consta em Av. 3, que para suprir omissão, fica constado que o imóvel situa-se no Bairro de Mombaça, Distrito de Araçariguama, deste Município e Comarca de São Roque; consta em Av. 4, que o Distrito de Araçariguama foi elevado à categoria de Município. Cadastro Municipal 00091.00.00.0278.00.000.1 e 00080.03.01.0008.00.000.1

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 889, trata-se de imóvel rural, o terreno apresenta formato irregular, topografia fortemente acidentada e vegetação rasteira do tipo pasto, contendo árvores altas e baixas. Ressalta-se a existência de ação judicial, ora em sede de recurso de apelação, tendo por objeto discussão acerca de direitos de propriedade sobre de 15% (quinze por cento) do imóvel - Processo nº 0002579-55.2013.8.26.0586 movido por BANIF - Banco Internacional do Funchal, perante a 2ª Vara Cível da Comarca de São Roque, Estado de São Paulo. Refere-se ao item 20 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 30.190.920,00 (trinta milhões cento e noventa mil e novecentos e vinte reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 18.1: Loja 123 e 10 (ANEXO) COM ÁREA DE 647,73m², localizada no piso térreo do Cadima Shopping de Nova Friburgo/RJ, vinculadas às Matrículas nº 19.392 e 14.449, 4º CRI Nova Friburgo/RJ: O imóvel consistente da loja de nº 10 (em construção), situada à Rua Gonçalves Dias, onde existiram os prédios de nºs. 48,52 e 54, nesta cidade e da correspondente fração ideal de 328,27/1.167,54 avos do domínio útil de um terreno, foreiro à Municipalidade, oriundo de remembramento, com superfície de

816,00m²; O imóvel consistente da loja de nº 123 do 1º pavimento do "Cadima Shopping", situado na Rua Moisés Amélio, nº 17, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 111,1585/5.007,14 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, oriundo de remembramento, com a superfície de 5.007,14m².

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 918, sobre o terreno existe construído imóvel comercial denominado Cadima Shopping – Nova Friburgo – RJ, com várias lojas instaladas nos quatro pisos da referida construção, e foi fundado em 1998, possuindo mix de lojas amplo e diversificado, contendo três lojas âncoras, Leader, Casa e Vídeo e Ponto Frio e 160 lojas satélites, mais uma Praça de Alimentação, possui 10.500,00 m² de ABL e 1.400 vagas de estacionamento. Refere-se ao item 21 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 2.557.740,00 (dois milhões quinhentos e cinquenta e sete mil setecentos e quarenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 18.4: LOJA 201, COM ÁREA DE 567,40m², localizada no piso 1 do Cadima Shopping de Nova Friburgo/RJ, vinculada à Matrícula nº 14.464, CRI Nova Friburgo/RJ: O imóvel consistente da loja nº 201 do 2º pavimento do "Cadima Shopping", situado na Rua Moisés Amélio, nº 17, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 192,7749/5.007,14 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, oriundo de remembramento, que no seu todo tem a área de 5.007,14m².

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 918, sobre o terreno existe construído imóvel comercial denominado Cadima Shopping – Nova Friburgo – RJ, com várias lojas instaladas nos quatro pisos da referida construção, e foi fundado em 1998, possuindo mix de lojas amplo e diversificado, contendo três lojas âncoras, Leader, Casa e Vídeo e Ponto Frio e 160 lojas satélites, mais uma Praça de Alimentação, possui 10.500,00 m² de ABL e 1.400 vagas de estacionamento. Refere-se ao item 21 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 2.175.160,00 (dois milhões cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 18.5: LOJA 205, COM ÁREA DE 446,00m², localizada no piso 1 do Cadima Shopping de Nova Friburgo/RJ, vinculada à Matrícula nº 14.465, CRI Nova Friburgo/RJ: O imóvel consistente a fração ideal de 303,4327/5.007,14 avos do domínio útil de um terreno, foreiro à Municipalidade, situado na Rua Moisés Amélio, nº 17, nesta cidade, oriundo de remembramento, com a superfície de 5.007,14m².; a fração ideal do terreno, acima descrita, corresponderá a loja de nº 205 (L.2) + inter + 3º piso do 2º pavimento do futuro "Cadima Shopping", em construção no terreno.

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fl. 918, sobre o terreno existe construído imóvel comercial denominado Cadima Shopping – Nova Friburgo – RJ, com várias lojas instaladas nos quatro pisos da referida construção, e foi fundado em 1998, possuindo mix de lojas amplo e diversificado, contendo três lojas âncoras, Leader, Casa e Vídeo e Ponto Frio e 160 lojas satélites, mais uma Praça de Alimentação, possui 10.500,00 m² de ABL e 1.400 vagas de estacionamento. Refere-se ao item 21 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 1.709.860,00 (hum milhão setecentos e nove mil, oitocentos e sessenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 18.6: LOJA 218 B E LOTE 31 A (RAMPA), COM ÁREA DE 152,45m², localizada no piso 2 do Cadima Shopping de Nova Friburgo/RJ, vinculada à Matrícula nº 15.448 e 15.714, CRI Nova Friburgo/RJ: O imóvel consistente do domínio útil de um terreno, foreiro à Municipalidade, sem benfeitoria, situado na Rua Guarani, nesta cidade, desmembrado de maior porção do lote nº 31, designado pelo lote de nº 31-A, com a área de 170,50m²; e o imóvel consistente da loja de nº 218-B do 2º pavimento do "Cadima Shopping", situado na Rua Moisés Amélio, nº 17, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 45,5650/5.007,14 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, oriundo de remembramento, com a superfície de 5.007,14m².

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 918, sobre o terreno existe construído imóvel comercial denominado Cadima Shopping – Nova Friburgo – RJ, com várias lojas instaladas nos quatro pisos da referida construção, e foi fundado em 1998, possuindo mix de lojas amplo e diversificado, contendo três lojas âncoras, Leader, Casa e Vídeo e Ponto Frio e 160 lojas satélites, mais uma Praça de Alimentação, possui 10.500,00 m² de ABL e 1.400 vagas de estacionamento. Ressalte-se ainda que sobre o imóvel Lote 31 A

(Rampa da Garagem) existe uma ação de usucapião que passará a ser de responsabilidade do arrematante. Refere-se ao item 21 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 582.800,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 18.7: LOJA 222 E 222 (PARTE), COM ÁREA DE 80,00m², localizada no piso 1 do Cadima Shopping de Nova Friburgo/RJ, vinculada à Matrícula nº 14.470, CRI Nova Friburgo/RJ: O imóvel consistente da loja de nº 222 do 2º pavimento do "Cadima Shopping", situado na Rua Moisés Amélio, nº 17, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 56,0800/5.007,14 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, oriundo de remembramento, com a superfície de 5.007,14m².

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 918, sobre o terreno existe construído imóvel comercial denominado Cadima Shopping – Nova Friburgo – RJ, com várias lojas instaladas nos quatro pisos da referida construção, e foi fundado em 1998, possuindo mix de lojas amplo e diversificado, contendo três lojas âncoras, Leader, Casa e Vídeo e Ponto Frio e 160 lojas satélites, mais uma Praça de Alimentação, possui 10.500,00 m² de ABL e 1.400 vagas de estacionamento. Refere-se ao item 21 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 339.340,00 (trezentos e trinta e nove mil, trezentos e quarenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 18.8: LOJA 226, COM ÁREA DE 109,90m², localizada no piso 1 do Cadima Shopping de Nova Friburgo/RJ, vinculada à Matrícula nº 14.471, CRI Nova Friburgo/RJ: O imóvel consistente da loja nº 226 do 2º pavimento do "Cadima Shopping", situado na Rua Moisés Amélio, nº 17, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 71,1014/5.007,14 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, oriundo de remembramento, com a superfície de 5.007,14m².

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 918, sobre o terreno existe construído imóvel comercial denominado Cadima Shopping – Nova Friburgo – RJ, com várias lojas instaladas nos quatro pisos da referida construção, e foi fundado em 1998, possuindo mix de lojas amplo e diversificado, contendo três lojas âncoras, Leader, Casa e Vídeo e Ponto Frio e 160 lojas satélites, mais uma Praça de Alimentação, possui 10.500,00 m² de ABL e 1.400 vagas de estacionamento. Refere-se ao item 21 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 464.360,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 18.10: LOJA 239 A, COM ÁREA DE 119,87m², localizada no piso 1 do Cadima Shopping de Nova Friburgo/RJ, vinculada à Matrícula nº 15.452, CRI Nova Friburgo/RJ: O imóvel consistente da loja nº 239-A do 2º pavimento do "Cadima Shopping", situado na Rua Moisés Amélio, nº 17, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 77,6107/5.007,14 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, oriundo de remembramento, que no seu todo tem a área de 5.007,14m².

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 918, sobre o terreno existe construído imóvel comercial denominado Cadima Shopping – Nova Friburgo – RJ, com várias lojas instaladas nos quatro pisos da referida construção, e foi fundado em 1998, possuindo mix de lojas amplo e diversificado, contendo três lojas âncoras, Leader, Casa e Vídeo e Ponto Frio e 160 lojas satélites, mais uma Praça de Alimentação, possui 10.500,00 m² de ABL e 1.400 vagas de estacionamento. Refere-se ao item 21 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 456.840,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 18.11: LOJA 239 B, COM ÁREA DE 22,17m², localizada no piso 1 do Cadima Shopping de Nova Friburgo/RJ, vinculada à Matrícula nº 15.453, CRI Nova Friburgo/RJ: O imóvel consistente da loja nº 239-B do 2º pavimento do "Cadima Shopping", situado na Rua Moisés Amélio, nº 17, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 14,5207/5.007,14 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, oriundo de remembramento, que no seu todo tem a área de 5.007,14m².

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 918, sobre o terreno existe construído imóvel comercial denominado Cadima Shopping – Nova Friburgo – RJ, com várias lojas instaladas nos quatro pisos da referida construção, e foi fundado em 1998, possuindo

mix de lojas amplo e diversificado, contendo três lojas âncoras, Leader, Casa e Vídeo e Ponto Frio e 160 lojas satélites, mais uma Praça de Alimentação, possui 10.500,00 m² de ABL e 1.400 vagas de estacionamento. Refere-se ao item 21 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 88.360,00 (oitenta e oito mil, trezentos e sessenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 18.16: LOJA 401, COM ÁREA DE 368,78m², localizada no piso 3 do Cadima Shopping de Nova Friburgo/RJ, vinculada à Matrícula nº 15.788, 15.789 e 15.796, CRI Nova Friburgo/RJ: O imóvel consistente da loja nº 401 do 4º pavimento do "Cadima Shopping", situado na Rua Moisés Amélio, nº 17, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 226,8234/5.007,14 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, oriundo de remembramento, que no seu todo tem a área de 5.007,14m²; O imóvel consistente da loja nº 401 + terraço do 4º pavimento do "Cadima Shopping", situado na Rua Moisés Amélio, nº 17, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 9,0129/5.007,14 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, oriundo de remembramento, que no seu todo tem a área de 5.007,14m²; O imóvel consistente da loja nº 401 – Acesso do 3º pavimento do "Cadima Shopping", situado na Rua Moisés Amélio, nº 17, nesta cidade, e da correspondente fração ideal de 7,5107/5.007,14 avos do domínio útil do respectivo terreno, foreiro à Municipalidade, oriundo de remembramento, com a superfície de 5.007,14m².

Obs.: Segundo laudo de avaliação de fls. 918, sobre o terreno existe construído imóvel comercial denominado Cadima Shopping – Nova Friburgo – RJ, com várias lojas instaladas nos quatro pisos da referida construção, e foi fundado em 1998, possuindo mix de lojas amplo e diversificado, contendo três lojas âncoras, Leader, Casa e Vídeo e Ponto Frio e 160 lojas satélites, mais uma Praça de Alimentação, possui 10.500,00 m² de ABL e 1.400 vagas de estacionamento. Refere-se ao item 21 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 1.039.640,00 (hum milhão, trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 21: IMÓVEL MATRÍCULA Nº 4.515, CRI CANDEIAS/BA: Uma área de terra desmembrada da maior porção da Fazenda São Marcos, com 100.000,00m² (cem mil metros quadrados) ou seja 10 (dez) hectares, perímetro 1.505,98, neste Município, com a seguinte descrição do perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 3, de coordenadas N 8.603.740,027m e E 550.788,004m, situado no limite com Estrada de servidão e gleba 05 deste, segue com azimute de 178°38'59" e distância de 582,82m, confrontando neste trecho com, até o vértice 2, de coordenadas N 8.603.157,363M E e 550.801,738m; deste, segue com azimute de 269°47'28" e distância de 171,60m, confrontando neste trecho com, gleba 06 até o vértice 1, de coordenada N 8.603.156,738m e E 550.630,143m; deste, segue com azimute de 358°30'29" e distância de 578,57m, confrontando neste trecho com Loteamento Ouro Verde, até o vértice 4, de coordenadas N 8.603.735,109m e E 550.615,078m; deste, segue com azimute de 88°22'16" e distância de 173,00m, confrontando neste trecho com, gleba 05, até o vértice 3, de coordenadas N 8.603.740,027m e E 550.788,004m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geo-referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa de Salvador, de coordenadas E e N, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 39° Egr, tendo como DATUM o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs.: Terreno rural com área total 100.000m², que confronta com o Conjunto habitacional de Candeias/BA, o terreno apresenta topografia irregular com morros, vegetação rasteira do tipo pasto, contendo árvores altas e baixas e o solo apresenta característica arenosa. Refere-se ao item 25 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 838.480,00 (oitocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 22: IMÓVEL MATRÍCULA Nº 4.234, 1º CRI CANDEIAS/BA: Uma área de terra desmembrada da Fazenda Pitanga, neste Município, neste Estado, denominada Pixumba, medindo 27.116 tarefas com os limites e confrontações seguintes: ao Norte com a Fazenda do Sr. Evangivaldo Barbosa dos Santos, ao Sul com a Petrobrás, ao Leste com

Rio São Paulo e Prefeitura de São Francisco do Conde – Bahia e ao Oeste com a Petrobrás. Conforme descrição do Perímetro abaixo: Partindo do marco VI, situada no limite com a Fazenda do Sr. Evangivaldo Barbosa dos Santos, definido com a coordenada plana UTM 8.601.224,9100m norte e 50048.280.8800m leste, deste, confrontando neste trecho com o Rio São Paulo, seguindo com a distância de 64,1657m, e azimute plano de 113°19'43 chega-se ao marco V2, deste confrontando neste trecho com o Rio São Paulo, seguindo com distância 73,1583m e azimute plano de 62°23'41, chega-se ao marco V3, deste confrontando neste trecho com o Rio São Paulo, seguindo com a distância de 107,5923m e azimute plano de 91°56'58, chega-se ao marco V4, deste confrontando neste trecho com o Rio São Paulo, seguindo com distância de 106,4479m e azimute plano de 159°59'13, chega-se ao marco V5, deste confrontando neste trecho com o Rio São Paulo, seguindo com distância de 97,1006m e azimute plano de 129°46'23, chega-se ao marco V6, deste confrontando neste trecho com o Rio São Paulo, seguindo com distância de 62,8921m e azimute plano de 232°39'23, chega-se ao marco V7, deste confrontando neste trecho com o Rio São Paulo seguindo com distância de 75,5489m azimute plano de 136°10'09, chega-se ao marco V8, deste confrontando neste trecho com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, seguindo com distância de 179,971m e azimute plano de 183°55'29, chega-se ao marco V9, deste confrontando neste trecho com a Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, seguindo com distância de 296,6214m e azimute plano de 182°50'11, chega-se ao marco V10, deste confrontando neste trecho com a Petrobrás, seguindo com a distância de 27,0235m e azimute plano de 279°11'003, chega-se ao marco V11, deste confrontando neste trecho com a Petrobrás, seguindo com distância de 378,6093m e azimute plano de 277°30'01, chega-se ao marco V12, deste confrontando neste trecho com a Petrobrás, seguindo com distância de 94,2604m e azimute plano de 341°09'34, chega-se ao marco V13, deste confrontando neste trecho com a Petrobrás, seguindo com distância de 37,5723m e azimute plano de 326°58'11, chega-se ao marco V14, deste confrontando neste trecho com a Petrobrás, seguindo com distância de 95,6649m e azimute plano de 343°21'46, chega-se ao marco V15, deste confrontando neste trecho com a Petrobrás, seguindo com distância de 83,7474m e azimute plano de 344°07'00, chega-se ao marco V16, deste confrontando neste trecho com a Petrobrás, seguindo com distância de 115,2985m e azimute plano de 321°46'10, chega-se ao marco V17, deste confrontando neste trecho com a Petrobrás, seguindo com distância de 92,6461m e azimute plano de 341°42'14, chega-se ao marco V18, deste confrontando neste trecho com a Fazenda do Sr. Evangivaldo Barbosa dos Santos, seguindo com distância de 349,3115m e azimute plano de 54°58'38, chega ao marco V1, ponto inicial da descrição deste Perímetro, perfazendo uma área total de 27,116 tarefas, tudo conforme memorial descritivo apresentado e assinado pelo engenheiro civil Indalécio José Quintas Magarão CREA 44.317/D visto 2180 estando a área total devidamente inscrita no INCRA sob o número 320.021.000752-0 e no ITR sob número 724.9816-1.

Obs.: Trata-se de imóvel rural com área total de 118.117,30m², localizado à estrada Jabequaba – Candeias/BA. O terreno apresenta topografia acidentada, vegetação rasteira do tipo pasto, contendo árvores baixas. Refere-se ao item 26 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 1.430.680,00 (hum milhão, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e oitenta reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 24: IMÓVEL MATRÍCULA Nº 21.308, 1º CRI CAMAÇARI/BA: Duas áreas de terras próprias, desmembradas do lugar denominado Fazenda Capuame no distrito de Abrantes, Município de Camaçari, neste Estado, inscritas no Censo Imobiliário Municipal sob nºs 105.230-6, com as seguintes medidas e confrontações: a primeira, partindo-se do ponto 01 de coordenadas UTM E-586,11, N = 8.597000m, situado no lado esquerdo, Km 14, sentido Ford-Orla, da via Atlântica 1,70 Km do asfalto, em estrada encascalhada (barrodromo), daí, com o azimute de 333°49'01" e distância de 618,96m, chega-se ao ponto 02, daí, com azimute de 77°58'32" e distância de 357,85m chega-se ao ponto 03, daí com azimute de 160°18'39" e distância de 622,00m chega-se ao ponto 04, daí, finalmente com azimute de 186,29m, chega-se ao ponto de partida 1, fechando-se um pentágono irregular de área igual a 20ha00a56ca (vinte hectares, zero ares e cinquenta e seis centiares), limitando-se a frente com a estrada encascalhada (barrodromo) pelo norte e leste com remanescente, pelo oeste com terreno do Governo do Estado da Bahia.

A Segunda, partindo-se do ponto 1, de coordenadas UTM E = 586.000,00m e N = 8.598.260,00, situado na cerca da Cetrel e margem da estrada para casa grande, daí, com azimute de 121°46'07" e distância de 256,41m, chega-se ao ponto 2, daí com azimute de 104°16'34" e distância de 141,9m, chega-se ao ponto 3, daí com azimute de 180°41'28" e distância de 460,03m, chega-se ao ponto 04, daí com azimute de 257°58'32" e distância de 357,85m, chega-se ao ponto 5, daí, finalmente, com azimute de 0°00'00" e distância de 704,55m, chega-se ao ponto de partida 1, fechando um pentágono irregular de área igual a 20ha00a75ca,42m², limitando-se pela frente (norte) com estrada encascalhada que vai para casa grande, pelo leste com remanescente, pelo oeste com a Cetrel e pelo sul com o remanescente; havido conforme Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 28.11.1995, às fls. 015 e 016, do livro 174, registrada sob a Matrícula nº 16.635, em data de 16.01.2001, neste Cartório do primeiro Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca de Camaçari, neste Estado.

Obs.: Trata-se de terreno rural com área total de 400.131,42m², o terreno apresenta topografia irregular com morros, vegetação rasteira do tipo pasto, contendo árvores baixas e grande parte do solo tem característica arenosa.

Obs.: Refere-se ao item 28 da avaliação.

Valor de Liquidação: R\$ 3.400.920,00 (três milhões, quatrocentos mil, novecentos e vinte reais), avaliado em maio de 2015.

LOTE 30: MATRÍCULA 79.310 do 18º CRI de São Paulo/SP: IMÓVEL: UM TERRENO À AVENIDA MORUMBI, esquina com a Rua G-Um constituído pelo lote nº 12, da quadra nº 19, no Bairro do Jardim Leonor, no 13º Subdistrito - Butantã, medindo 36,00m de frente para a referida Avenida Morumbi, 10,00m de frente em curva para a esquina, 46,00m de frente para a Rua G-Um, com a qual faz esquina, e 43,00m, nos fundos, olhado da esquina para o terreno, encerrando a área de 970,00m², confinando com o lote 11 de propriedade da Imobiliária e Construtora Aricanduva S/A (Contribuinte nº 101.459.0019-2). Segundo AV. 12 a Rua G-Um passou a chamar-se Rua Padre Madureira; Segundo AV. 14 foi construído um prédio que recebeu o nº 393 da Rua Padre Madureira com área construída de 808,05m²; Conforme AV.18 em 02 de março de 2016 foi consolidada a propriedade do imóvel ao Banco BVA S/A (Massa Falida).

Valor de Avaliação: R\$ 5.620.000,00 (cinco milhões seiscentos e vinte mil reais), avaliado em setembro de 2016.

São Paulo, ____ de _____ de 2.017.

Eu, _____ conferi e subscrevi.

Daniel Carnio Costa
Juiz de Direito